

Contratação de escola - Grupo de recrutamento 350

Está aberto concurso para recrutamento, por contratação de escola ao abrigo do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, de um professor para o grupo de recrutamento 350.

Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo

- O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo incerto.

Duração de contrato

- Um mês, prorrogado até que a necessidade persista.

Carga horária

- 16 tempos letivos semanais.

Local de trabalho

- Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras.

Caracterização das funções

- Funções docentes (professor de Espanhol) no 3º ciclo do ensino básico.

Requisitos de admissão e critérios de seleção

Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor - 100%

Horário

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:00 - 08:45										
08:45 - 09:30										
09:35 - 10:20										
10:25 - 11:10										
11:15 - 12:00										
12:05 - 12:50										
13:10 - 13:55					8ºC . Esp	B6			8ºC . Esp	B6
13:55 - 14:40							9ºD . Esp	C3		
14:45 - 15:30	9ºD . Esp	C3			7ºD . Esp	A1	● Reuniões		8ºD . Esp	C1
15:35 - 16:20	9ºC . Esp	C5					9ºC . Esp	C5		
16:25 - 17:10					7ºC . Esp	A6				
17:15 - 18:00	7ºC . Esp	A6			8ºD . Esp	C1			7ºD . Esp	A1

O Subdiretor

Carlos Silva

Oeiras, 13 de outubro de 2020